DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos Administrativos 3
Justificativa de utilização de pronto pagamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

E X T R A T O D E C O N T R A T O N.º 056/2023.

SUPORTE LEGAI. Lei n.º8.666/93 e Lei Municipal n. º 1401, de 20/11/2018.

OBJETO:..... Prestação de Serviços –AUXILIAR DE EMFERMAGEM.

CONTRATADA:.... **MARIA APARECIDA REGO DOS SANTOS.**

VALOR:..... R$ - 1.699,40 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos mensais, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, no valor de R$ 339,88(trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme preconiza o item IV do art. 66 da Lei Complementar n. º 011/99.

VIGÊNCIA:..... 180 (cento e oitenta) dias.

Marabá Paulista - SP, 18 de outubro de 2023.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

.....

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 058/2023.

SUPORTE LEGAL.....: Lei n.º8.666/93 e Lei n. º 1401, de 20/11/2018.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS - ESF.

CONTRATADO(A).....: **JORGE ANTONIO DE GOES JÚNIOR.**

VALOR.....: R$ 17.843,75(dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, no valor de R$ 3.568,75 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme preconiza o item IV do art. 66 da Lei Complementar n. º 011/99.

VIGÊNCIA.....: 180 (cento e oitenta) dias.

Marabá Paulista - SP, 20 de outubro de 2023.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal, de Marabá Paulista

.....

E X T R A T O D E C O N T R A T O N.º 057/2023.

SUPORTE LEGAL. Lei n. º8.666/93 e Lei Municipal n. º 1401, de 20/11/2018

OBJETO:..... Prestação de Serviços –AUXILIAR DE EMFERMAGEM.

CONTRATADA:.... **INGRID LORRAYNE SANTOS DE OLIVEIRA**

VALOR:..... R$ - 1.699,40 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos mensais, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, no valor de R$ 339,88(trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme preconiza o item IV do art. 66 da Lei Complementar n. º 011/99.

VIGÊNCIA:..... 180 (cento e oitenta) dias.

Marabá Paulista - SP, 18 de outubro de 2023.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

.....

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 09 de Novembro de 2023

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (6153 a aquisição de bateria para o veículo de placa DBS 9666 do Transporte Escolar. Este veículo é um Micro-ônibus Iveco/Class 70C16, ano 2012, à diesel. Este Veículo faz a linha de transporte de alunos de Marabá Paulista à Presidente Venceslau. Estes alunos são transportados para a faculdade e cursos profissionalizantes em Presidente Venceslau. Durante o percurso a bateria descarregou, não sendo possível terminar o trajeto. Não havendo a possibilidade de substituição desse veículo por outro, foi feita a aquisição de nova bateria para o veículo DBS 9666.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
Acumulador Elétrico L150FMD	Pc	01	R$ 780,00	R$ 780,00
Terminal Bateria Sapão Reforçado C/PR	Pc	02	R$15,00	R$30,00
Regulador de Voltagem F 250/ F350/F4000	Pc	01	R$ 348,00	R$ 348,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Jaime Rodrigues da Silva

Requisitante

Chefe de Transporte Escolar

Elizângela Aparecida de Souza

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA SAÚDE

Marabá Paulista, 08 de Novembro de 2023

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho 6124/2023, secretaria de saúde para o veiculo peças para o veiculo RENAULT MASTER DE PLACAS DAY 9849 ANO/MOD. 2019/2020 RENAVAN 0125925624, com o intuito de conserta-lo pois o mesmo quebrou a palheta na cidade de Presidente Prudente exigindo troca imediata.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
palheta 22	un	1,00	R$ 78,00	R$ 78,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

MARCELO CARLOS DOS SANTOS

Requisittante

LEISLIE MICHELE SOBRAL LIMA SILVA

Secretária Municipal de Saúde